



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 075/2009
2009.

Porto Velho-RO, 30 de abril de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Processo nº. 00784, de 30 de abril de 2009.

Resolve,

Designar **DAVID ANTONIO AVANSO**, OAB/RO nº. 1656, cadastro nº. 1042-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Sindicância Licitação e Contrato de livre nomeação e exoneração, para responder pelo cargo em Comissão de Procurador Geral no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, nos dias 04, 05 e 06 de maio 2009, em substituição ao titular Emerson Pinheiro Dias, em viagem de interesse desta Autarquia na Cidade de Brasília-DF, conforme Processo nº. 0784/2209-1, de 30 de abril de 2009.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM